## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa STRONG SYSTEM SIMPLES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.190.658/0001-15 estabelecida na Rua Hercilio Matos, 0, quadra 18/Lote 16 - Recanto do Sol - São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.948-052, referente à contratação de empresa especializada em projeto básico de segurança contra incêndio e pânico, visando a aprovação do projeto arquitetônico do Abrigo Municipal Casa da Criança e a consequente aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 15296/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 31 de julho de 2023

GUILHERME TEIXEIRA/DE MELLO Coordenador-Geral da Licitação

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 31 de julho de 2023.

BETÂNIA DE NAZARÉ BAZYSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº044/2021